

TOTAL:

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 14.726.175/0001-95 **DECRETO Nº 0011661/2025** Data 27/06/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 111.706,73 (cento e onze mil setecentos e seis reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES Ficha Código Descrição Fonte Valor 080001.1030100332.096 MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 0000107 150000150000 33904600000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 31 200 00 080001 1030100332 09 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA 0000131 150000150000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 18.986,67 33904600000 080001 1030100332 093 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL 0000148 150000150000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 5.280,00 33904600000 0000154 080001.1030100332.099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB 160000000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4 402 20 31900400000 080001.1030100332.09 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB 0000157 1600000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31901100000 5.413.10 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB 080001.1030100332.099 0000158 1605000000000 31901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.717.16 080001 1030100332 099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB 0000159 150000150000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.743,33 31901300000 080001.1030200342.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE 0000208 150000150000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.779,46 31900400000 0000210 080001.1030200342.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE 150000150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.588.08 31901100000 080001.1030200342.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE 0000338 160500000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31901100000 1.504,73 080001.1030200342.109 0000238 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE 150000150000 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.366,20 080001.1030400362.102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL 0000337 160400000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.325.80 31901100000 080001.1030400362.102 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL 0000303 150000150000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 33904600000 6.400.00 111,706,73

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 111.706,73 (cento e onze mil setecentos e seis reais e setenta e três centavos)

	ANULAÇOES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0000007		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000000	2.743,33			
0000084		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000	33.040,37			
0000085		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000000	12.690,16			
0000088		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	5.000,00			
0000089		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	3.000,00			
0000090		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	163500000000	2.000,00			
0000124		MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000000000	20.239,76			

IMPRESSÃO: debora fernandes mattedi



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 14.726.175/0001-95 DECRETO Nº 0011661/2025

Data 27/06/2025

Darly Dettmann Prefeito Municipal

0000176		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DO SISTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000					
				4.307,17				
0000197		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	160000000000	20 505 04				
		OBRAS E INSTALAÇÕES		28.685,94 111.706,73				
TOTAL:	TOTAL:							
Artigo 3°	Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.							
A .: 20								
ITAGUA	ACU - ES, 27 junho de 2025.							
	·							
İ								
1								